



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.354, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.



CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alexandre Lanes dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea a, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua irmã, ocorrido no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de novembro de 2023.

Aracruz-ES, 20 de outubro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara